

# Prefeito André Lemos revoga decreto que dispõe sobre Covid 19

Imagem ilustrativa



A partir de agora deverão ser observadas as medidas sanitárias e protocolos padrões do Plano São Paulo

DA REDAÇÃO

O prefeito André Lemos assinou nesta quarta-feira, 10, o decreto nº 7.565 revogando o decreto nº 7.540, de 30.12.2021, alterado pelos Decretos nºs 7.541, de 05.01.2022 e 7.554, de 31.01.2022, que dispõe sobre a atualização de medidas de enfrentamento ao COVID-19 e o uso de pulseiras de identificação de suspeitos e positivados com Coronavírus.

A partir de agora

então deverão ser observadas as medidas sanitárias e protocolos padrões do Plano São Paulo.

O governador João Doria confirmou na quinta-feira, 9, a liberação do uso das máscaras em qualquer ambiente aberto do estado de São Paulo. O uso da proteção continua obrigatório no transporte público e em todos os ambientes fechados de acesso público, como salas de aula, comércios

e escritórios.

O decreto assinado por Doria tem efeito imediato, pois já foi publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)). Agora, o uso de máscara é opcional em locais como vias públicas, parques, ambientes escolares abertos, shows e eventos ao ar livre.

**FG CAR**  
LAVA JATO

(18) 99701-2805  
(18) 99645-7165

ACEITAMOS CARTÃO DÉBITO / CRÉDITO

AV: JOSÉ BONIFÁCIO, 848  
CENTRO - DRACENA/ SP

SOB NOVA DIRREÇÃO

FG CAR  
LAVA JATO